



10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade nº 277, Centro, representado por sua diretora **Cindy Laure Galizoni Elidio**, brasileira, portadora do RG nº 43.527.412-0 SSP/SP e CPF nº 353.742.488-47, doravante denominado **Concedente**, e do outro o **Albergue Noturno Bom Samaritano**, CNPJ nº 15.182.931/0001-25,, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Padre José nº 260, Vila Conrado, neste ato representado pelo Sr. **César Eduardo de Tavares e Silva**, brasileiro, portador do RG nº 22.260.292 SSP/SP e CPF 155.175.748-66, doravante denominado **Proponente**, acordam e firmar o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 575/2022 que formaliza o **Termo de Colaboração nº 001/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho vigente de modo a incluir as novas ações e listar as documentações a serem emitidas através da utilização/evolução do Sistema Assessor Público, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

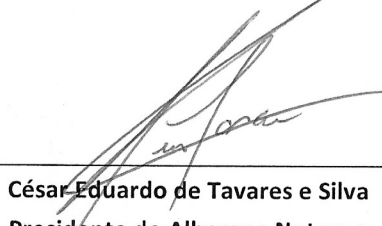
- 2.1. Fica alterado no Plano de Trabalho TA 01/23 o item “4. ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO” página 7;
- 2.2. Fica alterado no Plano de Trabalho TA 01/23 o item “6.2 QUADRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS” páginas 32;
- 2.3. Fica alterado no Plano de Trabalho TA 01/23 o item “9.4.2 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS” páginas 42;
- 2.4. Faz parte deste Termo de Apostilamento o ofício nº 09/2023 onde são apresentados novos quadros de Detalhamento da Metas, Atividades Técnicas e Atribuições e Competências da OSC Albergue Noturno Bom Samaritano e aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Permanecem inalterados os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 001/2022 não modificados por este instrumento.
- 3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 13 de janeiro de 2023


Cindy Laure Galizoni Elidio
Diretora do Departamento de
Assistência Social


César Eduardo de Tavares e Silva
Presidente do Albergue Noturno
Bom Samaritano


Daniel de Paiva Mucin
Gestor da Parceria

São João da Boa Vista/SP
CNPJ: 15.182.931/0001-25

OFÍCIO ALBERGUE NOTURNO Nº 09/2023

Ao Setor de Gerenciamento de Parcerias com o Terceiro Setor

São João da Boa Vista, 13 de janeiro de 2023.

Assunto: Alteração do Plano de Trabalho.

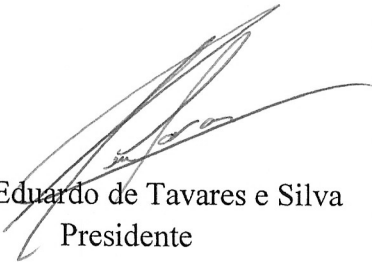
Setor de Gerenciamento de Parcerias com o Terceiro Setor,

Trata-se de alteração no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 01/2022 –
TA 01/23.

Devido a implantação do Sistema Assessor Público foram realizadas alterações nos
itens:

- 4. ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO, na página 7;
 - 6.2 QUADRO DE AÇÕES TÉCNICAS, na página 32;
 - 9.4.2 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS, na página 42.
- Segue documentação anexa, com as alterações realizadas.

Atenciosamente.



César Eduardo de Tavares e Silva
Presidente

ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO

Rua Padre José nº 260-Fundos – Vila Conrado – CEP 13870-740

São João da Boa Vista/SP

CNPJ: 15.182.931/0001-25

4. ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Etapas do desenvolvimento do Serviço	Ações e Atividades	Avaliação de Resultados				Resultados Esperados das Ações/ Atividades
				Qualitativo		Quantitativo		
				Indicador Qualitativo	Meio de Verificação	Indicador Quantitativo	Meio de Verificação	
- Ofertar atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.	- Acolher e garantir proteção integral;	- 1. Segurança de Acolhida	1. Acolher e compreender, com respeito, através de uma escuta qualificada das necessidades e demandas trazidas pelos indivíduos ou famílias; 2. Garantir segurança de acolhida aos usuários que acessam o serviço (alimentação, higiene pessoal, vestuário, guarda de pertences, abrigo, condições de recepção, informações sobre o funcionamento do serviço) 3. Garantir atendimento social individual, onde o usuário apresentará suas demandas para o técnico da equipe de referência, que realizará o Estudo Social mediante a escuta qualificada das necessidades expostas quem embasará ações técnicas para início do processo de construção de vínculos entre o usuário e o profissional.	Percentual de pessoas em acompanhamento que foram acolhidas com segurança e integridade; Percentual de Pessoas do município que atenderam as demandas das foram acolhidas com segurança e integridade; Percentual de Pessoas em passagem pelo Município que foram acolhidas com segurança e integridade.	Ficha Cadastral/ Estudo Social Plano Individual de atendimento – PIA Relação nominal diária de atendidos Controle de Arquivos Registro de Usuários – informatizado Abertura/ Atualização de Prontuário.	Quantidade de pessoas que acessaram o serviço em acompanhamento; Quantidade de pessoas do município atenderam as demandas; Quantidade de pessoas atendidas em passagem pelo município; Quantidade de pessoas que procuraram o serviço e não foram atendidas por algum motivo.	Relação Nominal diária de atendidos; Ficha Cadastral/ Estudo Social Abertura/ Atualização de Prontuário Plano Individual de Atendimento – PIA Encaminhamentos Recebidos Registro de Usuários – Informatizado Relatórios Emitidos no Sistema Assessor Público: - Registro Mensal de Atendimento; - Relatório de Atendimento em Grupos; - Total de Atendimentos por Unidade.	Que todas as pessoas ao buscarem pelo serviço sintam-se acolhidas pela equipe de trabalho, num espaço adequado para exporem suas demandas e que recebam orientações necessárias, bem como, sejam informadas quanto a rotina do serviço. Que todas as pessoas que acessam o serviço tenham a garantia de segurança de acolhida, com alimentação, materiais e condições a higiene pessoal, vestuários, condições para repouso e lugar para guardar seus pertences.

ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO
Rua Padre José nº 260-Fundos – Vila Conrado – CEP 13870-740
São João da Boa Vista/SP
CNPJ: 15.182.931/0001-25

6.2 QUADRO DE AÇÕES TÉCNICAS

QUADRO TÉCNICO						
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
17h às 17h30	Acolhimento/ Recepção Educador Social/ Assistente Social	Acolhimento/ Recepção Educador Social/ Assistente Social	Acolhimento/ Recepção Educador Social/ Assistente Social	Acolhimento/ Recepção Educador Social/ Assistente Social	Acolhimento/ Recepção Educador Social/ Assistente Social	
17:30hs às 18h30	Realização de Encaminhamentos, Arquivo de documentos e separação de Roupas para os usuários Equipe Técnica	Realização de Encaminhamentos, Arquivo de documentos e separação de Roupas para os usuários Equipe Técnica	Realização de Encaminhamentos, Arquivo de documentos e separação de Roupas para os usuários Equipe Técnica	Realização de Encaminhamentos, Arquivo de documentos e separação de Roupas para os usuários Equipe Técnica	Realização de Encaminhamentos, Arquivo de documentos e separação de Roupas para os usuários Equipe Técnica	
18h30 às 19h30	Estudo de casos Evolução do Sistema Assessor Público Equipe Técnica	Atendimento Familiar Evolução do Sistema Assessor Público Equipe Técnica	Reunião de Planejamento Evolução do Sistema Assessor Público Equipe Referência e de apoio quando necessário	Relatório Social/ Arquivo e busca ativa, contrarreferência Evolução do Sistema Assessor Público Equipe Técnica	Relatório Social/ Arquivo Evolução do Sistema Assessor Público Equipe Técnica	
19h30 às 20h30	Palestras e debates Psicólogo	Amor Exigente, Palestras e debates Psicólogo	Artesanato, música, literatura, jogos lúdicos Assistente Social	Grupo Amor em Família e Dia da Família Equipe de Referência Reflexão 12 passos Assistente Social	Cinema em Discussão Psicólogo Dia Especial 1 Equipe de Referência	
19h30 às 21h	Atualização do Registro dos Usuários (informatizado) dos atendidos no final de semana e Arquivo dos Cadastros de Usuários Assistente Social	Busca Ativa, Visita domiciliar, com o intuito de fortalecimento de vínculos e Estudo Social Assistente Social	Elaboração e atualização Prontuários, PIA, Planejamento e levantamento dos dados dos grupos Psicólogo	Atualização do Plano Individual de Atendimento PIA e Atividades administrativas Psicólogo	Atualização da Tabela Controle de Usuários e Abertura/ Atualização de Prontuário e PIA Assistente Social	
21h às 22h	Pesquisa e elaboração de atividades para os grupos Psicólogo	Pesquisa e elaboração de atividades para os grupos Psicólogo	Pesquisa e elaboração de atividades para os grupos Psicólogo	Pesquisa e elaboração de atividades para os grupos Psicólogo	Pesquisa e elaboração de atividades para os grupos Psicólogo	

Equipe Técnica não trabalha neste dia

Técnicos de Referência - Assistente Social / Psicólogo	1. Assistente Social Segunda-feira a Sexta-feira 17h às 21h - Deverá atender ao período noturno e matutino, além do plantão aos finais de semana e feriados quando necessário 2. Psicólogo Segunda-feira a Sexta-feira 18h às 22h - Deverá atender ao período noturno e matutino, além do plantão aos finais de semana e feriados quando necessário	- Acompanhar indivíduos e famílias em situações de risco pessoal e social, por violações de direitos; - Atuar em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS (Política Nacional de Assistência Social) e da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, cooperando para a efetivação das políticas públicas de desenvolvimento social e para a construção de sujeitos; - Atuar em consonância com os parâmetros do trabalho social com o indivíduo e famílias na Proteção Social Especial; - Participar dos encontros formativos e demais processos de trabalho da Proteção Social Especial de Alta Complexidade; - Apoiar no planejamento das ações; - Desenvolver um conjunto de atividades e ações psicossociais, de apoio e especializadas, desenvolvidas individualmente e em grupos de caráter continuado e interdisciplinar e de planejamento (início, meio e fim) de acordo com o plano individual de atendimento (PIA) desenvolvido pela equipe; - Identificar e potencializar os recursos tanto individuais como coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário. - Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de riscos dos usuários encaminhados e acompanhados pelo serviço, e o território; - Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço; - Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares (se necessário e quando houver) a famílias referenciadas dos usuários; - Desenvolver atividades coletivas e comunitárias; - Identificar e potencializar os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário. - Participar da definição de critérios e regras ao serviço junto aos usuários; - Assessorar tecnicamente os educadores sociais e proporcionar orientações quanto ao serviço e a forma humanizada de atendimento do público específico; - Encaminhamento, discussão e planejamento em conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos para as intervenções necessárias ao acompanhamento das pessoas em situação de rua; - Organização das informações dos usuários, na forma de prontuário individual. - Avaliar, os resultados e impactos do Serviço; - Elaboração de Relatórios; - Monitoramento, planejamento, elaboração e execução do Plano de Trabalho do serviço; - Evolução do Sistema Assessor Público.
---	---	--

